O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 87/2019

Dispõe sobre a violência contra profissionais da educação no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º – Dispõe sobre a violência contra profissional da educação no âmbito das Escolas Municipais de Araucária.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se violência contra o servidor profissional da educação qualquer ação ou omissão decorrente, direta ou indiretamente, do exercício de sua profissão, que lhe cause morte, lesão corporal, dano patrimonial, dano psicológico ou psiquiátrico, incluída a ameaça a sua integridade física ou patrimonial.

Art. 3º – Para fins de prevenção e combate à violência nas escolas, serão adotadas as seguintes medidas:

I – realização de seminários e debates anuais nas escolas sobre o tema da violência no ambiente escolar, com a participação de alunos e funcionários da escola e da comunidade;

II – realização de seminários e palestras informando os procedimentos a serem adotados em caso de violência ou ameaça de violência no ambiente escolar, contando com o envolvimento dos servidores das escolas e da Secretaria de Educação;

III – inclusão dos temas da violência no ambiente escolar e da cultura da paz no currículo e no projeto político-pedagógico da escola;

IV – criação de equipe multidisciplinar na Secretaria de Educação para mediação de conflitos no âmbito das escolas municipais e acompanhamento psicológico, social e jurídico da vítima no ambiente escolar;

V – promoção de formação para os agentes públicos que serão responsáveis pelos procedimentos definidos nesta lei e para a equipe multidisciplinar a que se refere o inciso IV;

VI – outras medidas voltadas para a redução ou a eliminação da violência no ambiente escolar.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que atualmente o profissional da educação sofre com a desvalorização do seu trabalho e com os correntes episódios de violência no ambiente de trabalho, a cada dia que passa esse número aumenta e são maiores as tragédias ocorridas.

Em uma das ocorrências, sete alunos em uma escola estadual arremessaram livros e carteiras em uma professora. Em outro, a mãe de um aluno agrediu fisicamente uma professora na saída da escola.

De acordo com dados de uma pesquisa feita pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre violência em escolas com mais de 100 mil professores, o Brasil lidera o ranking de agressões contra docentes. Dentre os professores ouvidos, 12,5% afirmaram ser vítimas de agressões verbais ou intimidações de alunos.

Temos que combater esses dados e estar dispostos a sair desse ranking vergonhoso para a sociedade, não somos nada sem nossos professores de estimado valor e importância.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Agosto de 2019.

FABIO ALCEU FERNANDES

Vereador